



---

**ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

---

**De** Tatiani Vieira <comercial05@grupotriangulo.com.br>  
**Data** Qui, 19/12/2024 11:06  
**Para** Licitações CIGA <licitacao@ciga.sc.gov.br>

**Prezados(as), bom dia!**

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 3/2024

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos aos postos de trabalho de auxiliar de limpeza, recepcionista e secretaria executiv

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Está correto o nosso entendimento que os postos de contratação imediata são recepcionista, secretária executiva e 1 posto de auxiliar de limpeza?
2. É necessário fornecimento de uniformes? Se sim, quais?
3. É necessário fornecimento de materiais, insumos, utensílios e equipamentos? Se sim, quais?
4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Se sim, qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?
5. Qual alíquota de ISS para o objeto?
6. Qual tarifa transporte público do município?
7. Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?
8. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?
9. Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

Atenciosamente;

--

**Tatiani Vieira**  
Comercial Publico  
Grupo Triângulo  
(48) 2102-1136 | [www.grupotriangulo.com.br](http://www.grupotriangulo.com.br)

